



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011634/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, E A EMPRESA G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS TIPO RADIAL COM CÂMARA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. JAIRO FRICKS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 524.409 - SPTC/ES e portador do CPF nº 726.455.047-87, residente e domiciliado na Rua Átila Vivacqua, nº 382, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 26.996.260/0001-52**, com sede estabelecida na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. MARCOS VINÍCIOS MOREIRA SCHERRER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 148.531.957-93 e RG nº 3.488.759 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Átila Vivacqua Vieira, nº 10, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO DOS ITENS DO CONTRATO Nº 131/2021, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DEVIDAMENTE ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, QUE SEGUE ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 169.390,50 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro aos valores dos itens do contrato inicialmente contratado.

2.2 - A despesa correrá do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.159 - Manutenção da Frota (Peças, Serviços, Ferramentas e Combustível) - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de consumo - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 25 de março de 2021.

JAIRO FRICKS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

MARCOS VINICIOS MOREIRA SCHERRER
G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 26.996.260/0001-52
CONTRATADA